

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS GERICO
PRESÍDIO LEMOS DE BRITOATO DO DIRETOR
DE 26/05/2021

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

GLAUCIO GOMES FERREIRA, Policial Penal, ID: 24765406, Diretor;

MEMBROS:

CRISTIANO JOELSON DE CARVALHO BAPTISTA, Policial Penal, ID: 43547362, Subdiretor;

LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, Policial Penal, ID: 50278401, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LIGIA MARTINS DA FONSECA, Policial Penal, ID: 42192153, Chefe do Serviço de Administração;

RODRIGO ROCHA AZANEU, Policial Penal, ID: 43211402, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

ALEXANDRE BERNARDINO DA SILVA, Policial Penal, ID: 43717535, Chefe da Seção de Bens e Valores;

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, Policial Penal, ID: 19784422, Chefe da Seção de Manutenção;

JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA, Policial Penal, ID: 19788355, Chefe da Seção de Turma I;

EDUARDO DA SILVA PEREIRA, Policial Penal, ID: 50011774, Chefe da Seção de Turma II;

WAGNER MONTEIRO DE SOUZA, Policial Penal, ID: 43720285, Chefe da Seção de Turma III;

LUISANDRO JOSÉ NOGUEIRA, Policial Penal, ID: 50001892, Chefe da Seção de Turma IV;

Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210028/000335/2021.

Id: 2324599

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.06.2021

PROCESSO Nº SEI-27/046/9/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global nº 073/2020, cujo objeto é a Contratação do serviço de treinamento teórico e prático para procedimentos de emergência para pilotos de helicóptero, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa EFAL - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDAI, vencedora com proposta no valor total R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

Id: 2324462

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.06.2021

PROCESSO Nº SEI-270057/002000/2020 - Considerando as atribuições dispostas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1931, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, **ACATO** o julgamento realizado pela Comissão de Credenciamento de Saúde da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com a seguinte prestadora devidamente inscritas no CNES, para a prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar de urgência/emergência de curta duração e exames complementares de urgência/emergência realizados em integrantes da Corporação e seus dependentes, no interior do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Processo nº SEI-270057/002000/2020, **HOMOLOGO** o referido certame, com a seguinte prestadora: SAMER- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE, CNPJ: 29.072.642/0001-88.

Id: 2324655

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24.06.2021

PROCESSO Nº SEI-270126/000034/2021, DENILSON COSTA VARGAS, RG CBMERJ 16328, Id Funcional 3609763-2, a partir de 01 de maio de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270125/000343/2021, GLAUCEMIR GONCALVES DE ALMEIDA, RG CBMERJ 26324, Id Funcional 2656266-9, a partir de 01 de junho de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270123/000674/2021, DARLAN DE CARVALHO PINTO JUNIOR, RG CBMERJ 21130, Id Funcional 2656494-7, a partir de 15 de março de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270111/000110/2021, JALMIR BARBOSA DE LIMA, RG CBMERJ 24312, Id Funcional 2606774-9, a partir de 11 de outubro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270117/000066/2021, GUSTAVO DE FREITAS RAFARE, RG CBMERJ 17683, Id Funcional 2583751-6, a partir de 10 de novembro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270114/000572/2020, CARLOS MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA, RG CBMERJ 22131, Id Funcional 2588045-4, a partir de 24 de agosto de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270087/000337/2021, CLAUDIO MOREIRA DA SILVA, RG CBMERJ 20926, Id Funcional 2582164-4, a partir de 28 de setembro de 2017;

PROCESSO Nº SEI-270135/000650/2020, CRISTINA FREIRE DA SILVA, RG CBMERJ 28422, Id Funcional 2582774-0, a partir de 01 de janeiro de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270077/000117/2020, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA ARAMAYO, RG CBMERJ 20516, Id Funcional 6121560, a partir de 02 de março de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270101/000201/2020, JEAN LOUIS RAFAEL DE ANDRADE, RG CBMERJ 18806, Id Funcional 6118119, a partir de 23 de março de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270082/000267/2020, ARNALDO DOS SANTOS FILHO, RG CBMERJ 18166, Id Funcional 6116558, a partir de 22 de junho de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270099/000306/2021, ANDERSON FRANCISCO DE JESUS, RG CBMERJ 25708, Id Funcional 6134092, a partir de 01 de julho de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270087/000673/2021, JOSE MARIA CARNEIRO FILHO, RG CBMERJ 24411, Id Funcional 2606558-4, a partir de 08 de julho de 2018;

PROCESSO Nº SEI-270122/000013/2021, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, RG CBMERJ 15949, Id Funcional 5751969, a partir de 04 de março de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270079/000048/2021, LUIS DEMETRIUS PEREIRA DA CUNHA, RG CBMERJ 20108, Id Funcional 2582896-7, a partir de 03 de fevereiro de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270082/000372/2021, LUIZ CLAUDIO CERBINO, RG CBMERJ 15382, Id Funcional 6111556, a partir de 04 de março de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270058/000156/2021, MARCIO JOSE ALVES DA SILVA, RG CBMERJ 20015, Id Funcional 6119727, a partir de 16 de janeiro de 2021;

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes PROCESSOS Nºs administrativos, os servidores **FAZEM JUS** aos abonos de permanência a partir das datas citadas nos presentes PROCESSOS Nºs administrativos.

Id: 2324401

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 24.06.2021

PROCESSO Nº SEI-270094/000170/2021, NADIR DA COSTA PEREIRA, CPF.: 804.260.427-00.

PROCESSO Nº SEI-270037/002155/2020, RITA LUZIE DE MORAES SILVA, CPF.: 036.702.927-80.

Tendo em vista o previsto nos Inc. II do Art. 53, da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, C/C o artigo 67 do mesmo diploma Legal, atendendo os pressupostos estabelecidos no Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, no inciso I, artigo 1º do decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e na Portaria SUPRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos e com base na competência estabelecida na Resolução SEDEC nº 70, de 11 de maio de 2015, os requerentes **FAZEM JUS** aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2324402

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVADESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.06.2021

PROCESSO Nº SEI-270108/000234/2021, 2º TEN BM - JORGE LEANDRO ASSINO DE SOUZA, RG CBMERJ 53.435, Id Funcional 508168-4.

Com fulcro na Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos pelo Decreto nº 41645, de 15 de janeiro de 2009, modificado pelo Decreto nº 42896, de 25 de março de 2011, e as instruções contida no presente processo administrativo, o requerente **FAZ JUS** a diária solicitada.

Id: 2324403

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOALATO DO DIRETOR-GERAL
DE 29.04.2021

TRANSFERE para a reserva remunerada, ex-officio, a contar de 02 de abril de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/90 - **SEBASTIÃO DE SÁ RAPOSO**, RG 13.843 CBMERJ, Id Funcional

0020193050, CPF 696899707-04, de acordo com o art. 99, inciso I, (nova redação dada pela Lei nº 6.329, de 02/10/2012) da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000028/2021.

Id: 2324445

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2321 DE 15 DE JUNHO DE 2021

NOMEAÇÃO DE GERENTE EXECUTIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE** no exercício no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº SEI-080017/001204/2021, na Cláusula Sexta do atinente acordo, bem como no instruído no art. 21 do Decreto nº 44.879 de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos Gerentes Executivos e suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Márcia Dos Santos Saraça Barreto Viana, ID 1986362-4 como Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e esta SES - tendo por objeto a realização de perícia, avaliação, inspeção médica e/ou composição de junta médica oficial.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2324774

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2325 DE 24 DE JUNHO DE 2021

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e competências, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080002/000865/2021,

CONSIDERANDO:

- a decisão advinda da doud Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício CGE/SUPEXT SEI Nº17 (17324164), constante no Processo nº SEI-32/001/019195/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial de forma a averiguar as omissões na instauração de Tomada de Contas por esta SES referentes ao Contrato nº 454/2008, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, atual Secretaria de Estado de Saúde, e a Empresa Locanty Com. e Serviços, conforme apurado no Processo SEI-32/001/019195/2019,

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores Celso Ricardo Soares Guimarães - ID 4216311-0 (Presidente da Comissão) - e Carla Pereira dos Santos de Almeida - ID 4215070-1 -, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2324775

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2326 DE 28 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DOS LAGOS NOSSA SENHORA DE NAZARETH, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde, e no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, que regulamenta o referido diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, conforme estabelecido no quadro abaixo, a Comissão Especial de Seleção de Organização Social de Saúde para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth, do Edital de Seleção nº 03/2021, objeto do Processo nº SEI-080001/003641/2021:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 03/2021		
Membro Presidente	Marcelo Rodrigues de Castro	Id Funcional: 315.2555-5
Membro Titular	Jefferson Fernandes Guimarães	Id Funcional: 433.996-7
Membro Titular	Bernard Gama Botelho	Id Funcional: 5103193-0
Membro Titular	Camilla dos Passos Veras	Id Funcional: 5090431-0
Membro Titular	Eduardo Lenini da Silva Santana	Id Funcional: 4339615-1
Membro Titular	Gilmara Pereira da Cruz	Id Funcional: 5009067-4

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial de Seleção:

I - receber os documentos de habilitação e as propostas de trabalho apresentadas pelas candidatas, e, em seguida, analisar e declarar a habilitação das candidatas para prosseguimento no processo seletivo;
II - analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho das candidatas habilitadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de seleção;
III - receber e julgar os requerimentos e impugnações apresentados no âmbito do processo de seleção;

IV - receber e processar os recursos interpostos em face das decisões da Comissão Especial de Seleção;

V - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

VI - declarar a Organização Social vencedora do processo seletivo público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2324788